

OBJETO:As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASS: 29/09/2018

ASSINAM: Elísa Cléia Pinheiro R. Nobre. CPF nº 404.297.171-72.

Edilson Zandoná de Souza. CPF nº 542.568.951-91.

Elaine Barros Saraiva Cânepa. CPF nº 608.114.121-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 004/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção composta por Fabio Grisolia Stefani, Rogério Thomitão Beretta e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pela RES. "P" SEMAGRO N. 033, de 02/05/2018 em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, não havendo interposição de recursos no prazo legal, HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNDEMS n. 004/2018, para concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 230.000,00 à Fundação MS para pesquisa e difusão de tecnologias agropecuárias, com a finalidade de executar o Projeto SHOWTEC 2019: GERANDO NEGÓCIOS, PRODUZINDO CONHECIMENTO, e para a concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 70.000,00 à Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM, com a finalidade de executar o Projeto : DINAPEC 2019 - Dinâmica Agropecuária, ambos que contribuem com o desenvolvimento das cadeias produtivas da soja e do milho de MS durante o exercício de 2019. Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2018.

Comissão de Seleção:

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

ROGERIO THOMITÃO BERETTA, matrícula n. 471052021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO N° 188/2017

Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N° 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ N° 03.015.475/0001-40.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Dourados-MS, CNPJ N° 03.155.926/0001-44.

Interveniente: Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grossos do Sul, CNPJ N° 03.227.696/0001-81.

OBJETO: o Objeto do Presente Termo Aditivo é a prorrogação da Vigência do Convenio 188/2017.

Valor: A parceira pública contribuirá com a importância total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.000,00.

Vigência: O prazo de vigência deste Primeiro Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2018.

Data de Assinatura: 16/08/18.

Signatários:

Concedente: Delia Godoy Razuk, CPF nº 480.715.441-91, Prefeita Municipal de Dourados-MS, Carlos Fábio Selhorst dos Santos, CPF 286.434.371-15

Conveniente: Antonio Carlos Videira, CPF nº 475.533.671-68, Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública. **Interveniente:** Joilson Alves do Amaral, CPF N° 583.133.201-25.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9.753, de 1° de outubro de 2018, PÁG. 250

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0077/2013/SEJUSP

N° Cadastral 2332

Processo: 31/000.897/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

Onde se lê:

Objeto: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.990,00 (hum mil e novecentos e noventa reais). II - Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2017 e término em 30 de setembro de 2018

Data de assinatura: 27/09/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

Leia-se:

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo, Cláusula Segunda e Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 077/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 234.676-SSP-MT e CPF N° 230.421.331-68, representado por DESTAQ IMOBILIÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Walter Hubacher,

n.º 1.329-sala 1, no município de Nova Andradina/MS, inscrita no CNPJ n.º 10.342.901/0001-15, doravante denominado simplesmente LOCADOR, tem entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 01.10.2013, em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas abaixo mencionadas: **Cláusula Segunda – Do Prazo**
O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2018 e término em 30 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Cláusula Terceira – Do Valor

I - O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais).

II - Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2018 e término em 30 de setembro de 2019

Data de assinatura: 27/09/2018

Assinam: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato

N° 0053/2017/AGESUL

N° Cadastral 8153

Processo: 57/100.141/2017

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEJUSP com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e REKINT ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Prorrogar a paralisação da REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CEAD, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 28 de setembro de 2018.

Data de Assinatura: 25/09/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DJALMA MENDES MARTINS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0066/2018/AGESUL

N° Cadastral 9706

Processo: 57/100.136/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 066/2018, a importância de R\$ 298.982,27 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), passando o total ajustado dos atuais R\$ 1.913.894,82 (um milhão, novecentos e treze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 2.212.877,09 (dois milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 28/09/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0127/2017/AGESUL

N° Cadastral 8798

Processo: 57/101.228/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ESCALA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reiniciar a partir de 01 de setembro de 2018 a COMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO - UNEI - PLANILHA II, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Data de Assinatura: 29/08/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FABRÍCIO GOMES DE FARIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°. 030/2018

PROCESSO 71/600.945/2018

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL CNPJ nº 15.457.856/0001-68

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua, a implementação de ações previstas no Convênio Embrapa nº 10200.09/0296-2 e 10/200.10/0128-4

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/03, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007

Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2023

Data de Assinatura: 25.09.2018

Assinam André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e Emerson Antonio Marques Pereira - CPF nº. 528.167.021-20 pela AGESUL.